



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PARECER N.º 012 /2021 URFM 2021

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 14 DE JUNHO DE 2021, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO N.º 45/2021 DE 01 JUNHO DE 2021, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

SÚMULA: “AUTORIZA O CHEFE D EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando que se trata de um **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER EXECUTIVO**, que **“AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O respectivo projeto tem como finalidade a criação de um centro de treinamento onde as auto escolas possam realizar a qualificação de seus alunos, retirando o fluxo das ruas e avenidas da cidade. Tendo em vista que o lote de terras, possui área de 3500 m², localizado sob o lote nº 01, quadra 21, setor Parque das Torres II, será cedido temporariamente as auto escolas instaladas no município, havendo a possibilidade de ser solicitado o imóvel cedido a qualquer momento, conforme necessidade do Poder Executivo.

Ademais, considerando que essa comissão observou o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e tendo em vista o cumprimento de todo processo legislativo, a qual cumpriu os requisitos legais a comissão opinou por unanimidade pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 045/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2021, Querência – MT

Jean Carlos Azevedo Faria
PRESIDENTE

Rozaine Silva Agra da Silveira
RELATOR

Luzimar Pereira Luz
MEMBRO